



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**INDICAÇÃO Nº 17/2013**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, tome as providências necessárias para tornar o Posto Bancário do Banrisul de Boa Vista do Sul em uma Agência Bancária.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Á presente Indicação têm como justificativa que o nosso povo merece sempre o melhor atendimento em qualquer lugar, e com relação à uma Agência Bancária, posso afirmar que os recursos destinados ao Posto Bancário são relativamente menores que os destinados a uma Agência propriamente dita. Tanto em número de funcionários, como em recursos financeiros aos produtores rurais e outros, além da atenção despendida aos munícipes, pois em muitas vezes de final de semana ou feriados os caixas eletrônicos não funcionam e ficamos sem atendimento, tendo que nos deslocarmos a outros municípios para fazer um simples saque.

Considerando o motivo ora apresentado, o vereador abaixo assinado requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

De autoria do Vereador:

**Vital Bassano Radavelli**  
**Vereador**